



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Realização de corrida de pedestre”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	751.001.026	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO CORRIDA DE PEDESTRE</p> <p>A empresa se responsabilizara com o evento desde a divulgação até final da corrida, incluindo os itens como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaboração de projeto do evento- Chipagem eletrônica (até 600 atletas), regulamento, logística do percurso, fotografia, locução, filmagem e divulgação (site oficial, redes sociais "Youtube, facebook, instagram e whatsapp", marketingmail).- Aferição de tempo dos atletas em 2 linhas de leitura (tapetes 4cm e tripés)- 10 fiscais no monitoramento do percurso- Fornecimento de kit de cronometragem (envelope, etiqueta com os dados do atleta, chip de cronometragem descartável fixo no numeral de peito ou separado e alocado no pé, numeral de peito descartável em papel impermeável e 4 alfinetes.- Relação de inscritos para a prova com regulamento- Emissão dos resultados em QR Code e lista impressa (geral, geral morador, categorias por faixa etária)- Tenda de apoio 3x3m com 2 operador/staff- Pórtico inflável de largada com cronômetros- Faixa de chega- Pódio de premiação 1º ao 5º- 130 troféus até 30cm- 600 medalhas 10cm de material "Zamac"- 100 kits completos com camiseta para moradores- Distribuição de água e frutas- Seguro para os atletas- Carro madrinha com transmissão da prova com comentarista- Percurso total: 5.000 mil metros.	SV	01	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Evento esportivo

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário



1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Garantir a segurança dos participantes e o sucesso do evento. Os riscos envolvem desde problemas de saúde dos corredores até questões logísticas e de infraestrutura.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) considerando os valores obtidos com base em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Contratação de empresa especializada em organização de eventos esportivos para a realização de Corrida de Pedestre no município. O objetivo é fomentar a prática de atividades físicas para todas as idades — de crianças a idosos — consolidando a tradição e promovendo a integração da comunidade no evento.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
474	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Conforme data definida pela secretaria de esportes sendo dia 21/06/2026.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega do serviço será no local da realização do evento - Avenida Rui Barbosa s/n. De frente a Praça da Fonte, horário: 06:00h às 12:00h.

Responsáveis: Professor Gabriel Capelli e Professora Daiany Mendonça

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantir pontualidade, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.



5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar os serviços em perfeitas condições de uso, a avaliação do objeto será realizada in loco, pelos fiscais designados pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

O material das camisetas do kit deverão ser de “dry Polisolution”

Entregar os kits de participação antes da realização do evento. Fornecer relação dos inscritos conforme o regulamento para a entrega dos kits

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

Obter Permit da Federação Paulista de Atletismo (FPA) (autorização oficial obrigatória para corridas de rua, garantindo segurança, medição de percurso e arbitragem qualificada).

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Tatiana de Jesus Nogueira - Auxiliar de Serviços Gerais

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria de Esporte e Lazer



Quatá/SP, 05 de maio de 2026.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário de Esporte e Lazer

Tatiana de Jesus Nogueira
Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscalizador

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR